

Os Vereadores que esta subscrevem vêm mui respeitosamente, solicitar que após os trâmites regimentais, seja enviada ao Poder Executivo Municipal a seguinte

Indicação n° 001/2016

Para que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa, Projeto de Lei visando alterar o art. 28 da Lei Municipal nº1.599, de 06 de novembro de 2009, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências, com a finalidade de atualizar o valor do padrão de referência, fixando em R\$.1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista que a remuneração dos servidores públicos municipais do município encontra-se defasada e já não vem acompanhando a inflação que a cada dia dificulta mais a sobrevivência das pessoas. Com o aumento do custo de vida as pessoas vêm perdendo o poder aquisitivo, sendo que o que recebem fica comprometido em grande parte com gastos de alimentação e saúde.

Tal medida também visa valorizar e incentivar os servidores efetivos, que com certeza adquirirão mais ânimo para o trabalho e conseqüentemente teremos maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, contamos com a compreensão do executivo para dar andamento à medida sugerida.

PLENÁRIO ATTÍLIO LUIZ MARCANTE, AOS 25 DE ABRIL DE 2016.

RODRIGO VASSOLER
Vereador – PMDB

RAQUELA T. TIBOLLA
Vereadora – PMDB

ALDERICO PALUDO
Vereador - PMDB

SEDIRLEI GODINHO
Vereador - PMDB

GILMAR MORESCHI
Vereador – PSB